



Associação de clubes de Futebol de Belford Roxo

Fundada em 17 de julho de 2010

DECISÃO

BRASILEIRÃO DA BAIXADA 2018

DOC - 23032018

EM VIRTUDE DOS FATOS OCORRIDOS NA PARTIDA ENTRE CHACRINHA F. X VILA CLAUDIA F.C, A ACFBR APÓS OUVIR DIRETORES DE AMBAS AS EQUIPES, DELEGADO E ARBITRO CHEGA A SEGUINTE DECISÃO.

POR ENTENDER QUE O TORCEDOR AQUI CITADO, INFRINGIU UM CODIGO DE CONDUTA E DESPORTIVA, QUE A SUA ATITUDE NÃO CONDIZ COM A DE UM DESPORTISTA EM ARREMESSAR UMA GARRAFA PARA DENTRO DE CAMPO DE JOGO.

DECISÃO

1 . A EQUIPE DO CHACRINHA F.C POR INFRINGIR O REGULAMENTO NO ART 48, SERÁ MULTADA EM R\$ 250,00.

Artigo 48. Se diretores, técnicos, atletas reservas ou torcedores de uma determinada agremiação forem citados em súmula pelo árbitro da partida por invasão de campo ou por qualquer motivo, ameaças ou ofensas ao referido árbitro, esta agremiação será multada em R\$ 250,00 por cada infrator.

AS MULTAS DEVERÃO SER QUITADAS ATÉ A DATA DE SEXTA FEIRA APÓS A DECISÃO DE PUNIÇÃO, ATÉ O HORARIO DE 18 HS.

TODAS AS EQUIPE QUE SE SENTIREM PREJUDICADAS PODEM ENTRAR COM RECURSO CONTRA A DECISÃO DA ACFBR, NESTE CASO A DECISÃO SERÁ TOMADA PELA COMIÇÃO DISCIPLINAR CONFORME REGULAMENTO.

Artigo 53. O recurso é um direito de todas as agremiações que se sentirem prejudicadas, desde que o recurso seja baseado em fatos que não constem neste regulamento.

SEM MAIS



ACFBR

APOIO:



COBERTURA:



Associação de Clubes de Futebol de Belford Roxo

Fundada em 17 de julho de 2010



CONTINUAÇÃO DA SUMULA DE JOGO OFICIAL



06- Expulsões

Nº	NOME DO ATLETA	EQUIPE	MOTIVO DA EXPULSÃO

07- Relatório do Arbitro

AOs 37 MIN DO SEGUNDO TEMPO NA PREZENCIA DO PRESIDENTE DA EQUIPE CHACRINHA. UM TORCEDOR A REMESSOU UMA GARAFIA JUMEDIANTE AO ALBITRO.

ALBITRO:

[Handwritten signature]

08- Relatório do Delegado

MANDA DE CAMPO PERFEITO MUITO RESPEITADO RESPEITOU TODOS OS MOMENTOS DO ANDAMENTO DA PARTIDA SO RUU UM TORCEDOR DA EQUIPE CHACRINHA REMESSOU UMA GARAFIA MEDIANTE AO ARBITRO NAZ EPI JUSTO A EQUIPE MARCELA RESE FOTO AS DUS EQUIPES ESTAO DE PARABENS SEM MOIS A RELATAR

[Handwritten signature]

NOTA DO ARBITRO
8,5